



DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus - BA | Poder LEGISLATIVO | Edição Nº 1061 | Quarta, 03/07/2024



PODER LEGISLATIVO *Câmara dos Vereadores de Santo Antônio de Jesus Estado da Bahia*

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 05/2024, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS E A EMPRESA S M SOUZA TECNOLOGIA E SERVIÇOS.

DISTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS – BA, inscrita no CNPJ (MF) n.º 13.266.598/0001-07, com sede na Rua Manoel Jose da paixão Araújo, n.º 58, na cidade de Santo Antônio de Jesus- Bahia, CEP.: 44.573-900, representado pelo Exmo. Sr. FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO.

DISTRATADA: S M SOUZA TECNOLOGIA E SERVIÇOS, CNPJ n.º 41.842.136/0001-26, estabelecida na Rua Sete de Setembro, n.º 201, Centro, CEP: 44.430.124, Santo Antônio de Jesus-BA, nesta cidade, representada por Sr. Benedito Roque Pinheiro da Silva Filho, RG:974309788 SSP/BA e CPF: 020.226.235-92, residente a Rua Castro Alves, 398, Casa C, Cajueiro, Santo Antônio de Jesus/BA, CEP 44.430-546, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada pelo contrato social.

CONSIDERANDO, a possibilidade da Administração rever seus atos, seja de ofício ou mediante provocação a qualquer tempo, nesse sentido é a Súmula n.º 473 do Supremo Tribunal Federal.

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica rescindido unilateralmente, a partir de 03 de julho de 2024, o contrato n.º 05/2024, celebrado entre a Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus - Ba e a Empresa S M SOUZA TECNOLOGIA E SERVIÇOS, CNPJ n.º 41.842.136/0001-26, cujo objeto é a Prestação de serviços de manutenção de Computadores e Rede a fim de manter em funcionamento todo o parque tecnológico da Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste termo de rescisão no Diário Oficial do Município, para que, querendo, manifeste-se acerca da mesma, nos moldes estabelecidos no art. 78, parágrafo único, da Lei n.º 8666/93.

Santo Antônio de Jesus - Bahia, em 03 de julho de 2024.

FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus - BA | Poder LEGISLATIVO | Edição Nº 1061 | Quarta, 03/07/2024



PODER LEGISLATIVO *Câmara dos Vereadores de Santo Antônio de Jesus Estado da Bahia*

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 04/2024, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS E A EMPRESA AUREO NETO CERQUEIRA SANTANA 03130102507.

DISTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS – BA, inscrita no CNPJ (MF) n.º 13.266.598/0001-07, com sede na Rua Manoel Jose da paixão Araújo, n.º 58, na cidade de Santo Antônio de Jesus- Bahia, CEP.: 44.573-900, representado pelo Exmo. Sr. FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO.

DISTRATADA: AUREO NETO CERQUEIRA SANTANA 03130102507, CNPJ/MF sob Nº. 21.895.874/0001-24, estabelecida na Travessa Sete de Setembro, n.º 03, 1º andar, Centro, CEP: 44.571-095, Santo Antônio de Jesus-BA, representado pelo Sr. AUREO NETO CERQUEIRA SANTANA, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 11.163.287-04 SSP/BA e CPF (MF) nº 031.301.025-07, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada pelo contrato social.

CONSIDERANDO, a possibilidade da Administração rever seus atos, seja de ofício ou mediante provocação a qualquer tempo, nesse sentido é a Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal.

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica rescindido unilateralmente, a partir de 03 de julho de 2024, o contrato nº 04/2024, celebrado entre a Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus - Ba e a Empresa AUREO NETO CERQUEIRA SANTANA 03130102507, cujo objeto é a execução de serviços de apoio técnico de informática para atendimento aos Gabinetes e Setores Administrativos da Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste termo de rescisão no Diário Oficial do Município, para que, querendo, manifeste-se acerca da mesma, nos moldes estabelecidos no art. 78, parágrafo único, da Lei nº 8666/93.

Santo Antônio de Jesus - Bahia, em 03 de julho de 2024.

FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus - BA | Poder LEGISLATIVO | Edição Nº 1061 | Quarta, 03/07/2024



PODER LEGISLATIVO *Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus - Estado da Bahia*

PORTARIA Nº 27/2024

De 27 de junho de 2024

“Exonerar Assistente Técnico e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS-ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º – Exonerar, a pedido, **Ana Lúcia Almeida de Jesus**, do cargo de Assistente Técnico, símbolo CC-VI, desta Câmara Municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 27 de junho de 2024.

FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO
Presidente

*Rua Manoel José da Paixão Araújo, nº 58, Centro – Santo Antonio de Jesus, Bahia / CEP: 44.573-900
CNPJ n.º: 13.252.234/0001-78 / Tel. Fax: (75) 3631-3575*



DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus - BA | Poder LEGISLATIVO | Edição Nº 1061 | Quarta, 03/07/2024



PODER LEGISLATIVO *Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus - Estado da Bahia*

PORTARIA Nº 28/2024

De 03 de julho de 2024

“Exonerar Assessor de Comissão Permanente e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS-ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º – Exonerar, a pedido, **Elinaldo Santos de Araújo**, do cargo de Assessor de Comissão Permanente, símbolo CC-IX, desta Câmara Municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 01 de julho de 2024, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 03 de julho de 2024.

FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus - BA | Poder LEGISLATIVO | Edição Nº 1061 | Quarta, 03/07/2024



PODER LEGISLATIVO *Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus - Estado da Bahia*

PORTARIA Nº 29/2024

De 03 de julho de 2024

“Exonerar Assessor de Expediente Legislativo e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS-ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1492 de 22 de fevereiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º – Exonerar **Filipe dos Santos Sampaio**, do cargo de Assessor de Expediente Legislativo, símbolo CC-VIII, no Gabinete do Vereador Edivan de Jesus Santos, nesta Câmara Municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2024, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 03 de julho de 2024.

FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus - BA | Poder LEGISLATIVO | Edição Nº 1061 | Quarta, 03/07/2024



PODER LEGISLATIVO *Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus - Estado da Bahia*

PORTARIA Nº 30/2024

De 03 de julho de 2024

“Nomear Assessor de Expediente Legislativo e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS-ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1492 de 22 de fevereiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º – Nomear **Fábio Almeida dos Santos**, no cargo de Assessor de Expediente Legislativo, símbolo CC-VIII, no Gabinete do Vereador Edivan de Jesus Santos, nesta Câmara Municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2024, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 03 de julho de 2024.

FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus - BA | Poder LEGISLATIVO | Edição Nº 1061 | Quarta, 03/07/2024



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus - Estado da Bahia

PORTARIA Nº 31/2024

De 03 de julho de 2024

“Nomear Assistente Técnico e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS-ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º – Nomear **Dejanilson Fonseca Pimentel**, no cargo de Assistente Técnico, símbolo CC-VI, desta Câmara Municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de julho de 2024, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 03 de julho de 2024.

FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO
Presidente

*Rua Manoel José da Paixão Araújo, nº 58, Centro – Santo Antonio de Jesus, Bahia / CEP: 44.573-900
CNPJ n.º: 13.252.234/0001-78 / Tel. Fax: (75) 3631-3575*